



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Requerimento Nº 036 / 2021

Assunto: Encaminhamento de ofício

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o art. 110, Inciso X, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual Michele Caputo Neto, a fim de explicações acerca da postura adotada pelos Hospitais de Curitiba/PR, que solicitam a presença de familiares do paciente para dar informações acerca do quadro clínico. Em esclarecimentos dados pela Assistente Social do Hospital Evangélico, existe uma Lei Municipal de Curitiba/PR, a qual impede que as instituições de saúde forneçam informações aos familiares acerca de seus pacientes. Desta forma, requer que o Excelentíssimo Deputado, através de sua Assessoria Jurídica, apresente parecer sobre a situação, a qual diz respeito à presente Casa Legislativa Municipal, já que boa parte da população local faz uso dos sistemas de saúde da Capital.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de ofício tem por base um caso que existiu na Cidade há pouco mais de duas semanas, na qual a família teve que se deslocar até a capital (por meio de terceiros, já que não dispõe de veículo próprio) para receber a informação de que o paciente havia falecido. Com isso, tiveram que voltar até nosso Município para contratar os serviços de uma funerária e ir até Curitiba novamente, gerando mais transtornos e dificuldades em um momento familiar tão difícil.

Iniciativa: Vereador



LUIS BOSCHETTO - PSDB

Data: 13/12/2021

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 14/12/2021



Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Requerimento Nº 036 / 2021

Assunto: Encaminhamento de ofício

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o art. 110, Inciso X, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual Michele Caputo Neto, a fim de explicações acerca da postura adotada pelos Hospitais de Curitiba/PR, que solicitam a presença de familiares do paciente para dar informações acerca do quadro clínico. Em esclarecimentos dados pela Assistente Social do Hospital Evangélico, existe uma Lei Municipal de Curitiba/PR, a qual impede que as instituições de saúde forneçam informações aos familiares acerca de seus pacientes. Desta forma, requer que o Excelentíssimo Deputado, através de sua Assessoria Jurídica, apresente parecer sobre a situação, a qual diz respeito à presente Casa Legislativa Municipal, já que boa parte da população local faz uso dos sistemas de saúde da Capital.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de ofício tem por base um caso que existiu na Cidade de Curitiba/PR, na qual a família teve que se deslocar até a capital (por há pouco mais de duas semanas, já que não dispõe de veículo próprio) para receber a informação de que o paciente havia falecido. Com isso, tiveram que voltar até nosso Município para contratar os serviços de uma funerária e ir até Curitiba novamente, gerando mais transtornos e dificuldades em um momento familiar tão difícil.

Iniciativa: Vereador


LUIS BOSCHETTO - PSDB

Data: 13/12/2021

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 14/12/2021


Augusto Cesar Basso
QPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo